

Esclarecimentos sobre a renovação de senha do INSS:

1) O que significa a comprovação de vida / renovação de senha? Ela oferece vantagens? Quais e por quê?

É um procedimento obrigatório e tem por objetivo dar mais segurança ao cidadão e ao Estado brasileiro, evitando pagamentos indevidos de benefícios e fraudes.

2) Como funciona a comprovação de vida / renovação de senha?

O segurado deve ir à agência do seu banco pagador, onde habitualmente recebe seu benefício e realizar a comprovação de vida. Não há necessidade de ir até uma Agência da Previdência Social.

3) Quais documentos são necessários para a realização da comprovação de vida / renovação de senha?

Documento de identificação com foto e de fé pública (ex: Carteira de identidade, Carteira de trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, entre outros).

- **4)** A comprovação de vida / renovação de senha também pode ser feita por procuração? Sim, desde que o Procurador tenha sido previamente cadastrado junto ao INSS.
- 5) Se o aposentado não puder ir até a Agência da Previdência Social para cadastrar um procurador por motivo de doença ou por problemas de locomoção, como a comprovação de vida / renovação de senha será feita?

Em caso de impossibilidade do beneficiário, o procedimento poderá ser realizado por procurador devidamente cadastrado no INSS ou representante legal. Neste caso, o procurador deverá comparecer a uma Agência da Previdência Social, munido de procuração e apresentar o atestado médico que comprove a impossibilidade de locomoção do beneficiário ou doença contagiosa, além dos documentos de identificação do procurador e do beneficiário.

6) O que é necessário para se cadastrar como Procurador no INSS?

R. Para se cadastrar junto ao INSS, o procurador deverá comparecer a uma Agência da Previdência Social e apresentar procuração devidamente assinada, conforme modelo disponível (http://www.previdencia.gov.br/forms/formularios/form011.html) na página da Previdência Social na internet (www.previdencia.gov.br), ou registrada em Cartório (se o beneficiário for não alfabetizado) e o atestado médico (emitido nos últimos 30 dias) que comprove a impossibilidade de locomoção do beneficiário ou doença contagiosa ou atestado de vida emitido por autoridade consular (no caso de ausência por motivo de viagem/residência no exterior), além dos documentos de identificação do beneficiário e do procurador.

7) A comprovação de vida / renovação de senha pode ser feita por biometria?

O uso de biometria é facultativo. Os bancos que possuírem essa tecnologia podem utilizá-la.

8) As datas previstas para a comprovação de vida / renovação de senha são as mesmas para todo mundo? Os aposentados são avisados? Como isso funciona?

O prazo para o comparecimento das pessoas que ainda não realizaram a comprovação de vida em 2017 terminará em 28 de fevereiro de 2018. Os bancos são os responsáveis pela convocação dos segurados.



9) O que acontece caso o procedimento não seja feito?

O pagamento poderá ser interrompido até que o segurado faça a comprovação de vida no banco.

10) Caso perca o prazo, o que o segurado deve fazer para regularizar a situação e voltar a receber o benefício novamente?

A comprovação de vida deve ser feita pelos segurados que recebem o pagamento do benefício por meio de conta corrente, conta poupança ou cartão magnético. Para regularizar a situação, basta ir a uma agência bancária em que ele recebe e realizar a comprovação de vida / renovação de senha.

11) Quantidade de beneficiários que ainda não realizaram a comprovação de vida / renovação da senha, por Estado:

MACIÇA NOVEMBRO DE 2017 - FALTAM FAZER FÉ DE VIDA	
UF	13/12/2017
Acre	13.691
Alagoas	91.174
Amapá	8.303
Amazonas	45.157
Bahia	405.561
Ceará	286.210
Distrito Federal	91.247
Espírito Santo	125.602
Goiás	162.234
Maranhão	185.731
Mato Grosso do Sul	59.417
Mato Grosso	60.681
Minas Gerais	888.112
Pará	128.342
Paraíba	148.231
Paraná	416.868
Pernambuco	280.319
Piauí	128.459
Rio de Janeiro	614.931
Rio Grande do Norte	111.843
Rio Grande do Sul	426.248
Rondônia	34.078
Roraima	6.045
Santa Catarina	274.209
São Paulo	1.435.913
Sergipe	63.974
Tocantins	30.518
Total	6.523.098